



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 641, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Revoga o art. 3º da Portaria 311, de 12 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os artigos 72, incisos VI, IX e XIII, e 100, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga, em pleno exercício de seu mandato político.

Considerando, o ofício 03 de 1º de março de 2020, assinado pelo Secretário Municipal de Educação que comunica a necessidade de adequação de função do cargo de Coordenadora ascendendo para Diretora pelo fato do número de alunos matriculados no Centro Educacional Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida ter alcançado 340 matriculados;

Resolve:

Art. 1º. – Fica Revogado o art. 3º da Portaria nº 311, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º. - Nomear a professora **KELMA LOPES CANÇADO OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESCOLA – DE-S1**, conforme inciso III, do art. 12, da Lei Complementar nº 33, de 25 de novembro de 2013 alterada pela nº 37, de 10 de junho de 2014 e suas alterações.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 12 de março de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal